



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.082568/2021-94

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar de **25/01/2023** até **25/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

Rafael Petri

RAFAEL PETRI

Pró-Reitor de Administração em Exercício

Armando Biondo Filho

ARMANDO BIONDO FILHO

Superintendente da FEST

Diolina Moura Silva

DIOLINA MOURA SILVA

Coordenador

Geraldo Rossoni Sisquini

GERALDO ROSSONI SISQUINI

Coordenador adjunto



Cronograma físico-financeiro	2022							
	01	02	03	04	05	06	07	08
Etapa								
<i>Pagamento de bolsa</i>			R\$ 68.666,66	R\$ 68.666,66	R\$ 68.666,66	R\$ 68.666,66	R\$ 68.666,66	R\$ 68.666,66
<i>Pagamento de diária</i>								
<i>Pagamento de Pessoa Jurídica</i>				R\$ 90.000,00			R\$ 100.000,00	
<i>Pagamento de Pessoa Física</i>								
<i>Despesas operacionais administrativas</i>		R\$ 200.000,00						
<i>DEPE (7%)</i>		R\$ 140.000,00						
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>		R\$ 60.000,00						
TOTAL MENSAL	R\$ -	R\$ 400.000,00	R\$ 68.666,66	R\$ 158.666,66	R\$ 68.666,66	R\$ 68.666,66	R\$ 168.666,66	R\$ 68.666,66



Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2206/01 e Lei 14063/20 [Hash SHA256] 84be924c582c2caa8b75d98a4e4a88308db26e9b3864537119e446de1ca4a8104c

hado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

2023														
09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07				
R\$ 68.666,66	R\$ 68.666,68	R\$ 68.666,70	R\$ 17.450,00	R\$ 24.745,83	R\$ 24.745,83	R\$ 24.745,83	R\$ 24.745,83	R\$ 26.691,66	R\$ 24.745,83	R\$ 24.745,83	R\$ 24.745,83	R\$ 24.745,83	R\$ 24.745,83	R\$ 24.745,83
R\$ 100.000,00		R\$ 80.600,00			R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00						
					R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00		R\$ 25.000,00	R\$ 32.000,00					
R\$ 168.666,66	R\$ 68.666,68	R\$ 149.266,70	R\$ 17.450,00	R\$ 24.745,83	R\$ 114.745,83	R\$ 44.745,83	R\$ 24.745,83	R\$ 61.691,66	R\$ 56.745,83	R\$ 24.745,83	R\$ 24.745,83	R\$ 56.745,83	R\$ 24.745,83	R\$ 24.745,83



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 2.000.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO - ate 30/12/2022		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 2.000.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FISICA (SEM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 94.800,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 22.800,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 60.000,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL		R\$ 94.800,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 324.600,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de DCTI	Preencher o ANEXO 12	R\$ 585.000,00
SUBTOTAL		R\$ 909.600,00
4 – PESSOA FISICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURIDICA		R\$ 795.600,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 60.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 70.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ 399.600,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 200.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 66.000,00
SUBTOTAL		R\$ 795.600,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 200.000,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 140.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 60.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 200.000,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 94.800,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 909.600,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 795.600,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ 200.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 2.000.000,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Deslocamento de equipe	40	R\$ 570,00	R\$ 22.800,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 22.800,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor



RPA	Auxiliar de atividades de campo	menor preço	Não	R\$ 60.000,00
TOTAL				R\$ 60.000,00

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Entrevista		20		Sim	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Entrevista		20		Sim	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Entrevista		20		Sim	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Entrevista		20		Sim	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Entrevista		20		Sim	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Entrevista		20		Sim	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
SUBTOTAL							R\$ 21.600,00
Para discentes cursando especialização: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Ingrid Borges de Lima	030.096.541-97	40	UNB	Não	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
entrevista		40	UFES	Sim	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 48.000,00
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Fernanda Borges de Lima	030.096.421-80	40	UNB	Não	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 30.000,00
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Diolina Moura Silva	379.702.087-20	2	UFES	Sim	6	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
Diolina Moura Silva	379.702.087-20	2	UFES	Sim	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
Entrevista		2	UFES	Sim	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
Maisa Santos Joaquim	868.435.911-91	2	UNB	Não	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Álvaro Nogueira de Souza	873.606.166-20	2	UNB	Não	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL							R\$ 225.000,00
TOTAL							R\$ 324.600,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							



Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

ANEXO 12 - Bolsa de DCTI (Rubrica 3.3.3)							
Valor igual ao praticado pela resolução FEST Nº 01-2016							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Oeber de Freitas Quadros	086.869.757-55	40	UFES	Sim	9	R\$ 8.000,00	R\$ 72.000,00
João Marcos Augusto Chipolesch	098.648.847-00	40	UFES	Não	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Letícia Pereira Rocha	101.878.506-07	40	UFES	Não	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Rodrigo Bettim Bergamaschi	103.388.397-20	40	UFES	Não	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Charles Falk	075.584.747-44	40	UFES	Não	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Marco Aurélio de Abreu Bortolini	130.651.347-21	40	UFES	Não	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Roberta Cristina Cotta Duarte Conde	010.695.236-66	40	UFES	Não	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Giuliano Grigolin	115.569.878-97	40	UFES	Não	9	R\$ 7.000,00	R\$ 63.000,00
Fabiana Gomes Ruas	911.813.727-04	40	UFES	Sim	9	R\$ 7.000,00	R\$ 63.000,00
Maria da Penha Padovan	793.770.847-68	40	UFES	Não	9	R\$ 7.000,00	R\$ 63.000,00
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 585.000,00
TOTAL							R\$ 585.000,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total



SUBTOTAL	R\$	-
TOTAL	R\$	-

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Insumos eletro-eletronicos e Aquisição de peças	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Material de escritório	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 60.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagem aérea nacional	menor preço	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 70.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Serviços Técnicos e de Consultoria - Elaboração de dados primários e secundários	menor preço	1	R\$ 266.906,00	R\$ 266.906,00
Manutenção de equipamentos	menor preço	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Diversos Serviços de Pessoa jurídica	menor preço	1	R\$ 52.694,00	R\$ 52.694,00
TOTAL				R\$ 399.600,00

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
nnnnn				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Software	menor preço	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
MEI	menor preço	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
				R\$ -
TOTAL				R\$ 66.000,00



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		EM R\$	EM R\$
RECEITAS		PREVISTO	REALIZADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.303.858,00
2 – RENDIMENTOS ate 30/12/2022			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ 0,00
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA		R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.303.858,00
DESPESAS		PREVISTO	REALIZADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral		R\$ 0,00	
3.1.2 – Assistentes Administrativos		R\$ 0,00	
3.1.3 – Estagiários		R\$ 0,00	
3.1.4 – Diárias		R\$ 0,00	
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)		R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias		R\$ 49.000,00	R\$ 0,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros (RPA)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL		R\$ 49.000,00	R\$ -
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)		R\$ 341.400,00	R\$ 33.000,00
3.3.3 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa) -DCTI		R\$ 0,00	R\$ 585.000,00
SUBTOTAL		R\$ 341.400,00	R\$ 618.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.2 – Encargos Sociais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.3 – Fundo de Rescisão		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.4 – Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.5 – Vale Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.6 – Plano de saúde /odontológico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.7 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.8 – Menor Aprendiz (X meses x valor mensal)		R\$ 13.200,00	R\$ 0,00
4.1.9 – Encargos Sociais		R\$ 3.933,60	R\$ 0,00
4.1.10 – Fundo de Rescisão		R\$ 5.332,80	R\$ 0,00
4.1.11 – Vale Transporte		R\$ 4.224,00	R\$ 0,00
4.1.12 – Vale Alimentação		R\$ 4.560,00	R\$ 0,00
4.1.13 – Plano de saúde /odontológico		R\$ 3.649,20	R\$ 0,00
4.1.14 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc)		R\$ 2.466,96	R\$ 0,00
SUBTOTAL		R\$ 37.366,56	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal) -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.2 – Encargos Sociais -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.4 – Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ 0,00



4.2.5 – Vale Alimentação -Profissional Pleno II	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.6 – Plano de saúde /odontológico -Profissional Pleno II	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.7 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc) - Profissional Pleno II	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		
5.1 – Material de Consumo - Material de escritório	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
5.1 – Material de Consumo - Kits de Epi's -	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
5.1 – Material de Consumo - insumos eletroeletronicos	R\$ 15.000,00	R\$ 18.952,00
5.1 – Material de Consumo - Aquisição de peças sobressalentes	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) - Locação de veículos	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) combustível	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens - Passagens aéreas: Passagens aéreas para equipe - Vix - Mato grosso x Vix	R\$ 17.500,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens - Passagens aéreas: Passagens aéreas para equipe - Vix x Brasilia X Vix	R\$ 52.500,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens - Passagens aéreas: Nacional	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade - Webdesigner	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria - Manutenção de equipamentos	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria - Agencia de eventos	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria - Elaboração de dados primarios e secundarios	R\$ 420.000,00	R\$ 266.906,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras		
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) -Diversos Serviços de Pessoa jurídica	R\$ 30.733,44	R\$ 0,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)-Serviços graficos	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) -Software	R\$ 37.000,00	R\$ 0,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) -MEI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) - Aluguel de equipamentos	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
5.14 – Despesas Bancárias		
SUBTOTAL	R\$ 1.372.233,44	R\$ 485.858,00
6 – OUTRAS DESPESAS		
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 49.000,00	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 37.366,56	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 341.400,00	R\$ 618.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.372.233,44	R\$ 485.858,00
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.303.858,00



R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	30.000,00
R\$	-
R\$	30.000,00
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	70.000,00
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	80.000,00
R\$	266.906,00
R\$	200.000,00
R\$	-
R\$	52.694,00
R\$	-
R\$	30.000,00
R\$	36.000,00
R\$	-
R\$	-
R\$	795.600,00
R\$	140.000,00
R\$	60.000,00
R\$	200.000,00
R\$	94.800,00
R\$	-
R\$	909.600,00
R\$	795.600,00
R\$	200.000,00
R\$	2.000.000,00





Processo nº 23068.082568/2021-94 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2022

Data e Hora de Criação: 25/01/2023 às 08:10:35

Documentos que originaram esse envelope:

- VIA TA - SEM FISCAL.pdf (Arquivo PDF) - 19 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 84be924c582caa8b75d98a4e4a88308db26e9b3864537119e446de1ca4a8104c

[SHA512]: e73bf315af18afe63ed51edae687ca5727fc0ccfaeb405c30864dfcf14dbb17ffafbedf3eb86fcaaa9809a063056f409e99594e0c22c9d19a6acc41561b5f2ea

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 25/01/2023 - 08:19:40, IP: 200.137.67.50, Geolocalização: [-20.274673, -40.298641]

[SHA256]: 105c8556fbba42a8dac16cb52530a9b51e3b08e19e45dc8a147680c501e4828



ASSINADO - DIOLINA MOURA SILVA (diolina.silva@ufes.br)

Data/Hora: 25/01/2023 - 09:26:42, IP: 179.105.100.26, Geolocalização: [-20.301783, -40.299804]

[SHA256]: e389a711cceb5a081cc09b047a62ec73c18ffb05a342a731acd9b126288a72c



ASSINADO - GERALDO ROSSONI SISQUINI (geraldo.sisquini@ufes.br)

Data/Hora: 25/01/2023 - 09:08:23, IP: 200.137.65.107, Geolocalização: [-20.274349, -40.306067]

[SHA256]: 1589892c11562c16e518ad7bd9317ff0942b418c7ac58b0ab35f87fab7e5351e



ASSINADO - RAFAEL PETRI (rafael.petri@ufes.br)

Data/Hora: 25/01/2023 - 13:56:16, IP: 189.14.206.224, Geolocalização: [-20.192463, -40.194115]

[SHA256]: d23048d57e4aae0bf209e4ce5e10a21a3f1cc912a767f6a2a16a6e278c1533f9

Rafael Petri

Histórico de eventos registrados neste envelope

25/01/2023 13:56:17 - Envelope finalizado por rafael.petri@ufes.br, IP 189.14.206.224
25/01/2023 13:56:16 - Assinatura realizada por rafael.petri@ufes.br, IP 189.14.206.224
25/01/2023 13:55:55 - Envelope visualizado por rafael.petri@ufes.br, IP 189.14.206.224
25/01/2023 13:55:51 - Envelope autenticado com Certificado Digital por rafael.petri@ufes.br, IP 189.14.206.224
25/01/2023 09:26:42 - Assinatura realizada por diolina.silva@ufes.br, IP 179.105.100.26
25/01/2023 09:25:53 - Envelope visualizado por diolina.silva@ufes.br, IP 179.105.100.26
25/01/2023 09:08:23 - Assinatura realizada por geraldo.sisquini@ufes.br, IP 200.137.65.107
25/01/2023 09:07:36 - Envelope visualizado por geraldo.sisquini@ufes.br, IP 200.137.65.107
25/01/2023 08:19:40 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
25/01/2023 08:18:44 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
25/01/2023 08:18:41 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
25/01/2023 08:13:41 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
25/01/2023 08:13:34 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
25/01/2023 08:10:39 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51